



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2002

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**

SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano de Previdência 1**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 30/3/2003 Data-Base: 1/1/2003
Descrição da População Coberta: Todos os Servidores efetivos do Município de Conchal

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	UC
	Auxílio-doença	CAP	UC
	Salário-maternidade	CAP	UC
	Auxílio-reclusão	CAP	UC
Sim	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,30
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,30
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,30
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	130,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	130,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	n/considerados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	AV
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dependentes direto do Servidor

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	1.090.013,67	
Valor Atual dos Salários Futuros	182.618,90	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	43.319.357,11	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	5.090.757,53	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	6.019.094,53	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	20.808.359,67	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	7.643.722,72	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,00	4,00
Servidor Ativo	10,00	1,00
Servidor Aposentado	10,00	1,00
Pensionista	10,00	1,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

500 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	10,00	1,00
Aposentadoria por Invalidez	10,00	1,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	10,00	1,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	10,00	1,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	10,00	1,00
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRAPAP

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	185	226	413,95	379,10	36	48
Aposentados por Tempo de Contribuição	15	17	358,58	423,41	58	66
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez						
Pensionistas	23	4	290,50	275,72	55	43

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2002	0,00	0,00	0,00
2003	580.925,92	345.567,02	235.358,90
2004	600.213,86	380.505,87	219.707,99
2005	618.241,96	412.516,52	205.725,43
2006	634.472,35	432.299,61	202.172,74
2007	741.333,01	486.671,44	254.661,57
2008	760.390,77	525.247,47	235.143,30
2009	777.834,49	523.076,76	254.757,73
2010	798.471,31	535.693,31	262.777,99
2011	819.027,94	559.144,09	259.883,65
2012	839.505,10	572.457,82	267.047,28
2013	860.107,54	610.200,47	249.907,07
2014	879.829,22	633.632,13	246.197,08
2015	898.733,29	643.909,79	254.823,51
2016	917.338,33	673.005,29	244.333,04
2017	907.219,37	753.570,33	153.649,04
2018	914.416,82	819.603,32	94.813,50
2019	917.351,90	887.534,27	29.817,63
2020	918.924,19	953.821,23	34.907,04
2021	914.252,04	1.044.643,24	130.391,21
2022	901.120,58	1.122.969,42	221.848,84
2023	880.663,81	1.216.019,17	335.355,35
2024	849.077,34	1.272.007,53	422.930,19
2025	817.499,02	1.312.808,54	495.309,52
2026	785.098,42	1.360.517,74	575.419,32

2027	747.029,71	1.426.473,15	679.443,14
2028	701.977,55	1.437.373,58	735.396,03
2029	646.264,86	1.431.337,38	785.072,52
2030	599.187,30	1.439.410,98	840.223,68
2031	582.853,47	1.454.808,61	871.955,13
2032	578.827,22	1.474.387,17	895.559,95
2033	573.617,87	1.487.602,30	913.984,43
2034	571.780,71	1.535.217,38	963.436,67
2035	568.576,13	1.547.111,98	978.535,85
2036	564.296,25	1.555.701,04	991.404,79
2037	543.236,76	1.475.689,24	932.452,48
2038	525.014,25	1.401.497,63	876.483,38
2039	507.299,61	1.324.791,28	817.491,67
2040	496.333,97	1.290.829,75	794.495,78
2041	491.036,88	1.274.626,34	783.589,45
2042	483.457,89	1.234.732,33	751.274,44
2043	474.966,48	1.212.047,88	737.081,41
2044	456.511,90	1.109.814,96	653.303,07
2045	442.836,64	1.043.102,72	600.266,09
2046	417.771,81	900.096,92	482.325,11
2047	393.730,55	773.450,61	379.720,06
2048	366.316,19	633.650,51	264.334,32
2049	343.805,55	495.477,09	151.671,54
2050	324.738,36	370.566,87	45.828,51
2051	308.361,64	259.911,94	48.449,70
2052	299.559,87	204.076,66	95.483,21
2053	290.450,30	145.206,82	145.243,48
2054	285.955,75	105.945,25	180.010,50
2055	279.302,33	72.798,36	206.503,98
2056	276.220,76	49.811,94	226.408,82
2057	275.795,67	32.856,58	242.939,08
2058	276.053,78	21.966,03	254.087,76
2059	277.428,80	17.835,12	259.593,68
2060	279.507,47	17.968,75	261.538,72
2061	280.936,37	14.164,42	266.711,95
2062	282.358,09	10.316,57	272.041,53
2063	284.427,18	10.392,17	274.035,02
2064	286.496,28	10.467,76	276.028,51
2065	288.565,37	10.543,36	278.022,01
2066	290.634,46	10.618,96	280.015,50
2067	292.261,23	8.013,83	284.247,40
2068	292.995,57	0,00	292.995,57
2069	295.052,19	0,00	295.052,19
2070	294.108,80	0,00	297.108,80
2071	299.165,42	0,00	299.165,42
2072	301.222,04	0,00	301.222,04
2073	303.278,66	0,00	303.278,66
2074	305.335,28	0,00	305.335,28
2075	307.391,89	0,00	307.391,89
2076	309.448,51	0,00	309.448,51

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira atuarial do Plano previdenciário da Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, bem como avaliar atuarialmente o Plano de Custeio vigente de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas, e com os dados cadastrais dos participantes levantados, os quais foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis na data desta avaliação, sendo o mesmos considerados suficientes e completos. Os resultados apurados nesta avaliação contemplam as mudanças paramétricas do regime de previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 e portaria nº 4882 de 16/12/98. A adaptação do Plano às novas regras da Emenda Constitucional nº 20 usadas, favoreceu economicamente o Plano

Previdenciário provocando uma redução nos custos, em função basicamente do aumento do deferimento dos participantes, em relação à condição anterior à Reforma. Faz-se necessário esclarecer que foi desconsiderada a hipótese de cobertura por compensação financeira entre os regimes previdenciários, portanto o custo apresentado refere-se ao montante total necessário para a cobertura do plano, uma vez que a opção pelo Regime Estatutário prevê a responsabilidade total dos benefícios previdenciários pela entidade, e sob este conceito apresentamos os custos e percentuais que deverão ser revistos, na hipótese de se concretizar a compensação financeira entre os Regimes. Quanto aos custos apurados, são perfeitamente aceitáveis dentro das exigências e padrões dos Fundos de Previdência, aplicados em planos de custeio para Fundo fechado (470 filiados), com a característica etária dos servidores em atividade, possuindo uma idade média de 40 anos e com baixos números de servidores (31) em condições eminentes da aposentadoria. Com relação ao aspecto do cenário único apresentado representa uma situação de equilíbrio, tornando válida, do estrito ponto de vista matemático-atuarial. Entretanto, vale destacar que a alternativa escolhida introduz uma figura denominada por "Passivo dos Ativos", mas que não é demais repetir que se trata de uma decisão justa, porque não pode ser atribuída ao servidor a responsabilidade por decisões tomadas quando da constituição do regime próprio. Um outro aspecto é a questão previdenciária para servidores públicos, que não pode ser pensada de forma isolada das finanças dos seus respectivos entes municipais e nem da situação econômica do país; - O longo período de recessão e crise que tem atingido duramente nosso país tem reflexos imediatos nas finanças governamentais, de um lado, pela queda da arrecadação e de outro, pelo aumento da demanda social, principalmente em função do desemprego e/ou achatamento salarial. Nos municípios a situação é agravada devido à crescente tendência de descentralização das políticas públicas nacional e estaduais, que transferem, para o nível local, a responsabilidade pelo atendimento às demandas sociais (quase sempre com repasse insuficiente de verbas), e pela pequena flexibilidade do município na incrementação das receitas, dado que são poucos os tributos de competência local. Em contrapartida, as alternativas de Previdência colocada para os municípios – INSS ou Regime Próprio - são ambas bastante onerosas às finanças municipais (e nas atuais circunstâncias a primeira mais que a segunda). Entretanto, o aspecto mais contundente da questão, numa e noutra alternativa, está no Passivo "invisível" ou "não-aflorado" - e que o cálculo atuarial revela mostrando que é mais que suficiente às reservas arrecadadas, para fazer frente a compromissos futuros, colocando em situação confortável os prefeitos que querem agir dentro da legalidade e dos bons princípios administrativos. Finalmente, há que se considerar a existência de um histórico importante que evidencia, apesar da crise econômica, o grande esforço municipal no sentido de promover um sério ajuste fiscal, como ficou demonstrado se compararmos a situação espelhada no exercício de 2001 com o exercício de 2002. Mas, em virtude disto, sob caráter permanente, sugerimos um acompanhamento, não só do recolhimento mensal por parte da municipalidade da contribuição, como também da capitalização das Reservas, buscando alternativas colocando dentro dos padrões mínimos e adequados de liquidez, para que com isto se garanta os Benefícios Concedidos e a se Conceder ao longo do tempo. A fim de se dar cobertura ao custo normal dos Benefícios a Conceder, recomendamos adotar o plano de Custeio com os percentuais mínimos de contribuição sugeridos no cenário único desta nota técnica, uma vez que após realizamos a análise de sensibilidade consideramos as premissas nele expressas e os custos de majoração de capital satisfatório, a fim de assegurar a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas das gerações futuras. Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto que os senhores dirigentes fique atentos a estas considerações e reflitam bem sobre os rumos que deverão dar ao Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Conchal.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial

por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela AvaliaçãoNome: **Alfeu de Melo**MIBA: **989**

CPF:

Correio
eletrônico:Telefone: **(041) 3361477**Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:

Cargo:

CPF:

Correio
eletrônico:

Telefone:

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Quantidade - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Quantidade - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Remuneração Média - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Remuneração Média - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Idade Média - Sexo Feminino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Aposentadoria Invalidez - Idade Média - Sexo Masculino" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Receita" do ano 2002 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2002 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2068 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2069 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2070 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2071 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2072 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2073 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2074 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2075 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2076 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero
O campo "Despesas" do ano 2077 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)